



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

2º Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesa nº 070/GAPSP-PAMASP/2021

NUP LICITATÓRIO: 67115.004148/2021-30

I – CONTRATANTE: União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida Braz Leme, nº 3.258, Santana, CEP: 02.022-021, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0075-47, neste ato representado pelo Cel Av MARCELO RODRIGUES DOS REIS PONTES, Ordenador de Despesas, designado de acordo com a Portaria GABAER nº1.119/GCI, de 8 de setembro de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 171, de 12 de setembro de 2022 e no Boletim Interno Ostensivo do GAP-SP nº 233, de 16 de dezembro de 2022, portador da Cédula de Identidade COMAER nº 485.885 e inscrito no CPF/MF sob nº 043.066.747-70.

II – CONTRATADA: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.382.443/0001-57, sediada na Rua do Ushikichi Kamiya, nº 3.555, Parque Casa de Pedra, São Paulo-SP, CEP 02.323-000, representada pelo Sr. DANILO URIAS PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 41.708.797-4, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF nº 309.458.258-38.

CLÁUSULA 1ª: DA FINALIDADE

O presente termo de apostilamento tem por finalidade o reajuste do valor do contrato de Despesa nº 070/GAPSP-PAMASP/2021, cujo objeto é a contratação empresa especializada em serviço de coleta particular de resíduos sólidos comuns, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA 2ª: DA VIGÊNCIA

A vigência do termo terá início na data de assinatura e término em 27/12/2024.

CLÁUSULA 3ª: DO REAJUSTE

O valor mensal estimado do contrato fica reajustado, a contar de dezembro de 2023, considerando a variação acumulada do IPCA para o período de dezembro de 2022 a novembro de 2023, passando de R\$ 39.708,97 (trinta e nove mil e setecentos e oito reais e noventa e sete centavos) para R\$ 41.567,65 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). O valor do reajuste contratual será referente ao período de 27/12/2023 (data de início dos efeitos do reajuste) à 27/12/2024 (data do término da vigência do contrato) totalizando 12 meses, considerando os valores unitários reajustados abaixo:

Item Da Licit.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
1	Coleta de lixo comum	Container de 1,2 m³	R\$ 155,20
2	Coleta de resíduos vegetais	Caçamba de 40 m³	R\$ 2.239,29
3	Coleta de madeira	Caçamba de 40 m³	R\$ 2.398,19
4	Coleta de Recicláveis	Caçamba de 5 m³	R\$ 136,72

CLÁUSULA 4ª: DO VALOR DO CONTRATO

O valor total estimado contrato passa de R\$ 476.507,64 (quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 498.811,80 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e onze reais e oitenta centavos). Portanto, **o presente Termo de Apostilamento possui o valor de R\$ 22.304,16 (vinte e dois mil, trezentos e quatro reais e dezesseis centavos)**. A diferença entre o valor mensal anterior e valor mensal reajustado é de R\$ 1.858,68 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) que multiplicado pelos 12 meses resultará no valor de R\$ 22.304,16, valor do Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA 5ª: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não expressamente atingidas por este instrumento.

E, por assim haverem concordado, assinam o presente termo e declaram, as partes, aceitar todas as disposições aqui estabelecidas, que foram livremente e de comum acordo pactuadas entre si, bem como observar, fielmente, outras disposições legais sobre o assunto.

CLÁUSULA 6ª: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Pelos motivos elencados no presente documento, formaliza-se a apostila ao Contrato nº

070/GAPSP-PAMASP/2021, a qual é assinada pelo Representante Legal da Contratada, pelo Fiscal de Contrato, pelo Agente de Controle Interno e pelo Ordenador de Despesas do PAMASP.

Data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

MARCELO RODRIGUES DOS REIS PONTES Cel Av
Ordenador de Despesas

CONTRATADA:

DANILO URIAS PEREIRA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

CARLOS AUGUSTO JUNIOR Cel R1
Agente de Controle Interno

GRAZIELA BATISTA DE ALMEIDA 2º Ten QOCON CIV
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 070/GAPSP-PAMASP/2021 PARA ASSINATURAS.
Data/Hora de Criação:	29/04/2024 14:50:17
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	d15fa51158a3a4fa692fbb899ce3bf96
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten GRAZIELA BATISTA DE ALMEIDA no dia 29/04/2024 às 11:50:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CARLOS AUGUSTO JUNIOR no dia 30/04/2024 às 09:16:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO RODRIGUES DOS REIS PONTES no dia 30/04/2024 às 11:17:58 no horário oficial de Brasília.